

PORTARIA Nº 0774/2022, DE 30 DE Agosto DE 2022.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 90/2022 e 365/2022 advindas da Coordenação de Enfermagem e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 544/2022 advindo da Presidência,

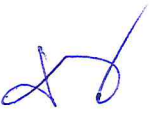
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR para o segundo semestre de 2022 o Regime de Trabalho da docente **REGIANE CRISTINA NETO OKOCHI**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de agosto de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de Agosto de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

